


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [licitapioxii.com.br](http://licitapioxii.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, CEP: 65.707-000, Centro, Pio XII/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas das 14h00min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com)

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

PIO XII/MA, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável pela Elaboração do Edital



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral emana da concreção de diferentes atividades, funções e serviços desempenhados pelo Município de Pio XII/MA e disponibilizados à população. Em atendimento aos princípios da eficiência, da publicidade e da impessoalidade, dispostos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, é indispensável que os servidores sejam identificados visualmente, através do uso de uniformes e demais itens, com padronização dos artigos de vestuário, para facilitação do atendimento e melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

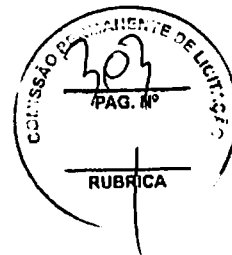
2.2. A confecção e serviços de malharia em geral, faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de seus programas sociais. A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a continuidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

2.3. Justificamos a necessidade na confecção e serviços de malharia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pois os mesmos são de suma importância para confecções de lençóis, vestuário para pacientes internados, vestuário para profissionais do centro cirúrgico, etc. A aquisição do tecido faz com que as unidades tenham um maior controle das infecções hospitalares, como também, controle com relação aos pacientes internados, dessa forma garantindo maior qualidade no atendimento.

2.4. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam como cozinheiras municipais nas escolas, tendo em vista que esse material e de suma importância para a realização das atividades na cozinha. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário para atender as necessidades desta secretaria

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 704.176,90 (setecentos e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos).



3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, **EXCETO ITEM 01.**

#### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG. (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO).	UND	5.000	R\$ 20,91	R\$ 104.550,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	UND	3.000	R\$ 22,02	R\$ 66.060,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	3.000	R\$ 22,27	R\$ 66.810,00

4	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	UND	2.000	R\$ 21,17	R\$ 42.340,00
5	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	1.500	R\$ 38,30	R\$ 57.450,00
6	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM.TAM IDADES VARIADOS	UND	1.190	R\$ 20,01	R\$ 23.811,90
7	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	UND	1.190	R\$ 26,42	R\$ 31.439,80
8	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS	UND	1.190	R\$ 42,69	R\$ 50.801,10
9	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS	UND	210	R\$ 20,87	R\$ 4.382,70
10	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL	UND	1.610	R\$ 23,82	R\$ 38.350,20



	MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS				
11	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	20	R\$ 44,06	R\$ 881,20
12	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	UND	20	R\$ 59,47	R\$ 1.189,40
13	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO	UND	20	R\$ 55,33	R\$ 1.106,60



	ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS				
14	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CÂQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P,M,G E GG	UND	100	R\$ 69,69	R\$ 6.969,00
15	JALECO TIPO GUARDA PÓ - TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS	UND	500	R\$ 87,32	R\$ 43.660,00



	REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NOMÍNIMO 6 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO				
16	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRURGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G	CONJ	500	R\$ 69,90	R\$ 34.950,00
17	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL ,TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO	UND	500	R\$ 91,05	R\$ 45.525,00
18	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK.	UND	500	R\$ 41,48	R\$ 20.740,00
19	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK)	UND	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
20	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK	UND	500	R\$ 50,65	R\$ 25.325,00
21	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	UND	500	R\$ 38,17	R\$ 19.085,00

## 5. FONTE DE RECURSO

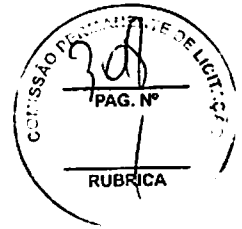
5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



6.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

## **7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES**

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## **8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **10. DO PAGAMENTO**

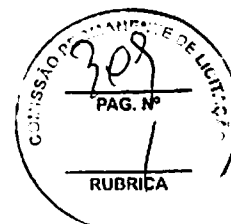
10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

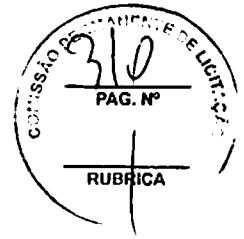
12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 14. SANÇÕES:

14.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

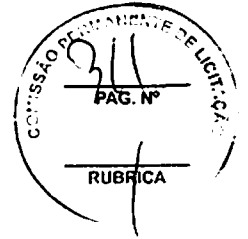
### 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**

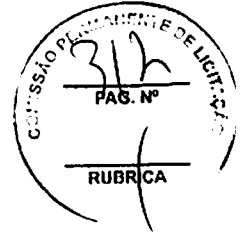


Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>					

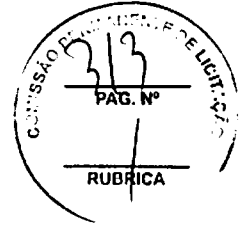
A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

---

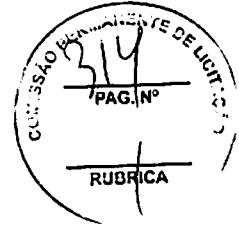
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_/UF  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

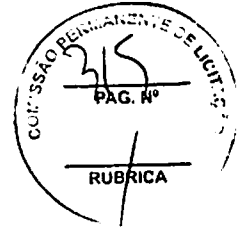
\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(LOCAL E DATA)

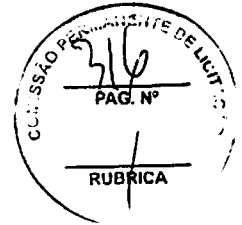
.....  
(REPRESENTANTE LEGAL).

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2022.

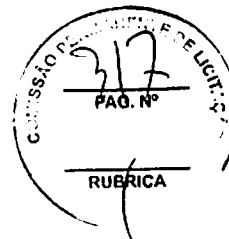
REPRESENTANTE LEGAL





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_\_\_ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_\_\_ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_\_\_ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

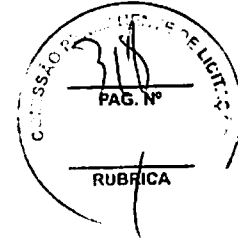
NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: \_\_\_\_\_



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

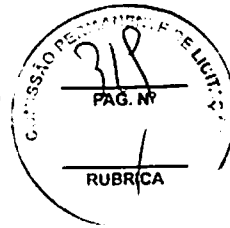
\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ  
Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA  
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2021.

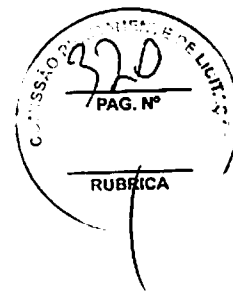
....., ..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., Bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

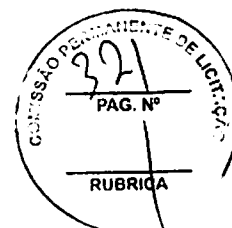
1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

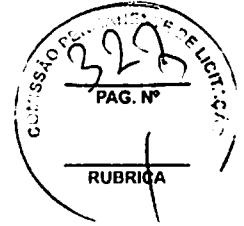
#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLAUSULA OTAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;**

**8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;**

**8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;**

**8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;**

**8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.**

**8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;**

**8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;**

**8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.**

**8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

**8.4.1. Por razões de interesse público; ou**

**8.4.2. A pedido do fornecedor.**

**8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:**

**8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;**

**8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.**

**8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.**



8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **GLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

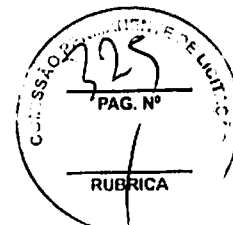
9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

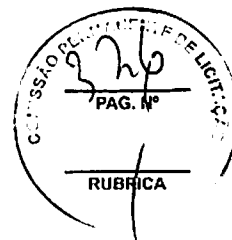
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

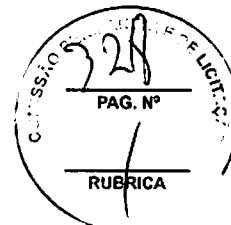
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, ..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ Pío XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000591/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

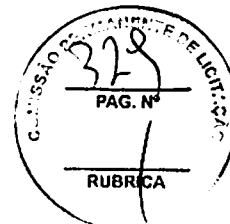
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

#### **5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### **6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

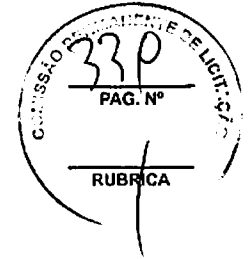
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLAUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

## **9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

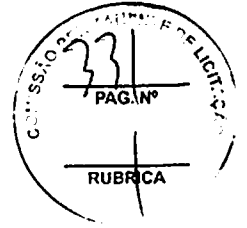
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**A CONTRATANTE se obriga a:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

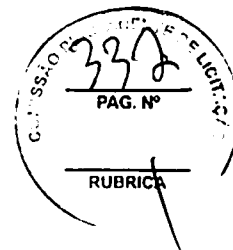
**A CONTRATADA se obriga a:**



- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;



- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**



12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

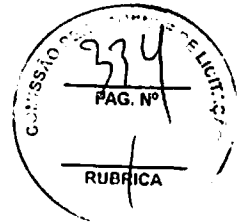
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

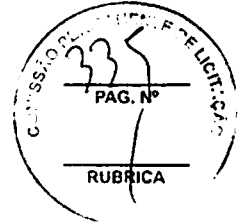
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



## CERTIDÃO

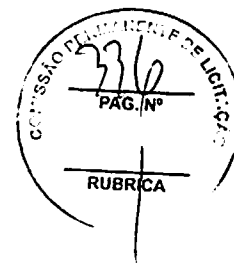
**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP, datado de 22/04/2022, a ser julgado em 10 de maio 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 22 de abril de 2022.

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



### **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 005/2022 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Jornal de Grande Circulação Jornal Pequeno e no site da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

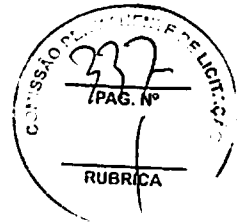
Pior XII/MA, em 22 de abril de 2022.

  
**Telson Cruz de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 10 de maio de 2022, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 22 de abril de 2022.

  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.

Período da licitação

Objeto da licitação

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Pesquisar

Imprimir

Continuar

ELETRÔNICO

CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)



Gráfico por relevância - Modalidade

Quantidade de licitações por modalidade



Tabela de licitações

Modalidade	Publicação	Abertura	Mais
Número da Licitação	Objeto	Situação	
PREGÃO - ELETRÔNICO 005/2022	PUBLICAÇÃO: 22/04/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNIC.PAL DE PIO XII - MA.	10/09/2022 ABERTA	
PREGÃO - ELETRÔNICO 004/2022	PUBLICAÇÃO: 21/03/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIO XII - MA.	04/04/2022 ABERTA	
PREGÃO - ELETRÔNICO 003/2022	PUBLICAÇÃO: 04/03/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PARCELADA E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GRADIL DE PROTEÇÃO E FECHAMENTO METÁLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUN [..]	24/03/2022 ABERTA	
PREGÃO - ELETRÔNICO 002/2022	PUBLICAÇÃO: 04/03/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII/MA.	23/03/2022 ABERTA	
PREGÃO - ELETRÔNICO 001/2022	PUBLICAÇÃO: 04/03/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	17/03/2022 ABERTA	

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



Muito satisfeito

Comercial Almeida 02

Elétrica Musical Variedades

Casa do Produtor

Ministério Público do Pio XII

Google

Prefeitura Municipal de Pio XII

Maranhão Motos

Ateliê e Malharia Leões

Esporte L. Lazer

Posto Curtha

R. Sombra



# SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA [Sa-]

Órgão do usuário: GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII - Pio XII (Selecionar outro mandato)

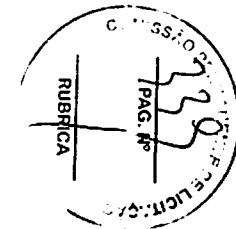
Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIO XII - Pio XII (Selecionar outra unidade)

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Anso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Cortidões ▾

1 / 12 > >

[ 1 - 10 / 118 ]

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
169247	2022	00000000591 / 2021	005 / 2022	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manut. para as diversas	PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2022 10/29/27	10/04/2022		R\$ 704.176.900.000	EM AVISO		
105107	2022	00000000351 / 2021	0003 / 2022	de proteção e fechamento metido para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA	PREGÃO ELETRÔNICO	06/03/2022 16/06/37	24/02/2022		R\$ 629.396.980.000	EM AVISO		
165106	2022	00000000591 / 2022	001 / 2022	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manut. para as diversas	PREGÃO ELETRÔNICO	06/03/2022 16/03/35	17/03/2022		R\$ 704.176.900.000	EM AVISO		
160419	2021	0000000119 / 2021	044 / 2021	Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e	PREGÃO ELETRÔNICO	27/12/2021 21/06/37	25/01/2022	07/02/2022	R\$ 428.144.010.000	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	ENVIADO AC TCE	
160418	2021	2405001 / 2021	043 / 2021	Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria com	PREGÃO ELETRÔNICO	27/12/2021 21/04/00	24/01/2022		R\$ 355.631.950.000	DESERTA	ENVIADO AC TCE	
		0000000176 /		Registro de preços futura, eventual e parcelada		27/12/2021				ADJUDICADA E	ENVIADO AC	



FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 24 de março de 2022. **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: 00eed1d76077f1218f4bcc51ae9c9598

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **10 de maio de 2022**, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 22 de abril de 2022.

**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: e486f4b9c2a8b4ead6c05323ddd88b

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia **17 de maio de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada**

**para prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com), esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 22 de abril de 2022.

**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: d7c5ac372c28eea96ad879d78ae4ac0f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022167**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022167- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000191/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII -MA e a Senhora **NILCILEI PEREIRA GAMA LEITE**, CPF: 452.853.903-97. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio da Escola Municipal Paulo Freire de Pio XII - MA, VIGENCIA: 28/03/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO: 02 13 FUNDEB 02 13 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pio XII - MA, 28 de março de 2022. **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: 1277f6e1c24e48bd6aac36131a6c8381

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009-2022**

ANEXO IX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 013/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

ORGÃO REALIZADOR: A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 10 de maio de 2022, através da plataforma [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@piioxii.com.br](mailto:pioxii@piioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@piioxii.com.br](mailto:pioxii@piioxii.com.br).

Pio XII/MA, 22 de abril de 2022.  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de maio de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituído pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma das fachadas dos prédios públicos no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@piioxii.com.br](mailto:pioxii@piioxii.com.br), esclarecimentos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 22 de abril de 2022.  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará no dia 11/05/2022, às 10h00 (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitaonline.com.br>, até as 09h59 (horário de Brasília) do dia 11/05/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal LICITANET: <https://www.licitaonline.com.br>, no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralzul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: [cpl@prefeitura.sp@gmail.com](mailto:cpl@prefeitura.sp@gmail.com).

Santa Luzia do Paruá-MA, 25 de abril de 2022.  
JOÃO PINHEIRO DE MELO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, no dia 10/05/2022, às 9h30min, horário de Brasília, objetivando o "registro de preços para aquisição de material de expediente e de limpeza para atender as necessidades do município de São Benedito do Rio Preto/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://portal.sao beneditodoriopreto.ma.gov.br/> ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP ou pelo <https://www.comprassbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl@psbrp@gmail.com](mailto:cpl@psbrp@gmail.com).

São Benedito do Rio Preto - MA, 20 de abril de 2022.  
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Grutinha, no Município de São Domingos do Azeitão - MA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/05/2022 às 15h00min (quinze horas). FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 13951.4410001/21-003 - SISMOB. VALOR ESTIMADO: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, por meio digital, também nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura

Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail da CPL: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão-MA, 20 de abril de 2022.

HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2903.001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoao dos patos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@sjpma@gmail.com](mailto:cpl@sjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.002/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoao dos patos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@sjpma@gmail.com](mailto:cpl@sjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.003/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoao dos patos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@sjpma@gmail.com](mailto:cpl@sjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.004/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoao dos patos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@sjpma@gmail.com](mailto:cpl@sjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 26 de abril de 2022.  
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES



Portaria nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

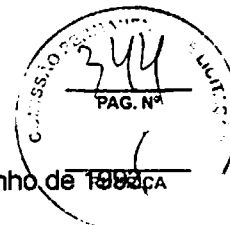
Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.**

  
**AURELIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 8014602bfd9dda9aed0a03e81ac49dcf*

**PORTARIA Nº 303/2022**

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.**

**Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.**

**Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:**

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

II. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.**

**Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 5ee2b179407e3f4e15de3c368bb38ec5*

**PORTARIA Nº 304/2022**

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

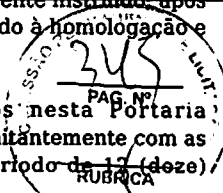
**Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;**

**I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;**

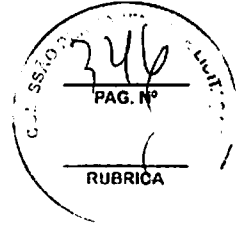
**III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;**

**IV - Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, Portador do CPF nº 611.316.634-14, exercerá a função de Membro da CPL;**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### JUNTADA DAS PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS PROPOSTAS apresentadas para o presente certame.

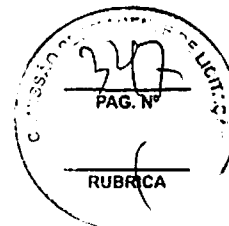
Pio XII – MA, em 10 de maio de 2022.

  
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 00000000591/2021**

**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 005/2022**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA.

**PROPOSTA**  
**N M DE VASCONCELOS**  
**CNPJ n° 39.888.084/0001-87**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021**

SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2022, ÀS 09 HORAS.

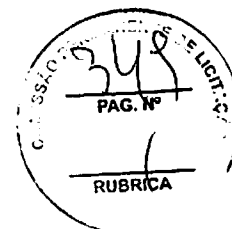
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

<b>NOME DE FANTASIA: MALHARIA ATIVA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: N M DE VASCONCELOS</b>	
<b>CNPJ: 39.888.084/0001-87</b>	
<b>INSC. EST.: 12.673110-1</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, Nº 97</b>	
<b>BAIRRO: JARDIM BRASILIA</b>	<b>CIDADE: SANTA INES</b>
<b>CEP: 65301-008</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:malhariaativa281@gmail.com">malhariaativa281@gmail.com</a></b>
<b>TELEFONE: (98) 98149-3097</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE: (98) 98149-3097</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S.A</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CORRENTE Nº 77685-8</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 613-0</b>	

Avenida Goiás, nº 97, Jardim Brasília, Santa Inês - MA  
CNPJ 39.888.084/0001-87  
E-mail: [malhariaativa281@gmail.com](mailto:malhariaativa281@gmail.com)





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG. (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO).	MALHARIA ATIVA	UND	5.000	R\$ 20,70	R\$ 103.500,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	MALHARIA ATIVA	UND	3.000	R\$ 21,80	R\$ 65.400,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	MALHARIA ATIVA	UND	3.000	R\$ 22,05	R\$ 66.150,00
4	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	MALHARIA ATIVA	UND	2.000	R\$ 20,96	R\$ 41.920,00

*J. J. J. J.*

# MALHARIA ATIVA

Av. Goiás nº97 Bairro Jardim Brasília

FONE: (98) 981493097  
SANTA INÊS-MA



5	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	MALHARIA ATIVA	UND	1.500	R\$ 37,92	R\$ 56.880,00
6	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM.TAM IDADES VARIADOS	MALHARIA ATIVA	UND	1.190	R\$ 19,81	R\$ 23.573,90
7	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	MALHARIA ATIVA	UND	1.190	R\$ 26,16	R\$ 31.130,40
8	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS	MALHARIA ATIVA	UND	1.190	R\$ 42,26	R\$ 50.289,40
9	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS	MALHARIA ATIVA	UND	210	R\$ 20,66	R\$ 4.338,60

Avenida Goiás, nº 97, Jardim Brasília, Santa Inês - MA

CNPJ 39.888.084/0001-87

E-mail: [malhariaativa281@gmail.com](mailto:malhariaativa281@gmail.com)

10	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	MALHARIA ATIVA	UND	1.610	R\$ 23,58	R\$ 37.963,80
11	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	MALHARIA ATIVA	UND	20	R\$ 43,62	R\$ 872,40
12	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	MALHARIA ATIVA	UND	20	R\$ 58,88	R\$ 1.177,60

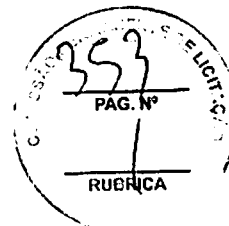
*J. J. J. J.*

13	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS	MALHARIA ATIVA	UND	20	R\$ 54,78	R\$ 1.095,60
14	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CÂQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÔS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P,M,G E GG	MALHARIA ATIVA	UND	100	R\$ 68,99	R\$ 6.899,00

*Patara*

# MALHARIA ATIVA

Av. Goiás nº 97 Bairro Jardim Brasília  
FONE: (98) 981493097  
SANTA INÊS-MA



15	JALECO TIPO GUARDA PÓ – TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NOMÍNIMO 6 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 86,45	R\$ 43.225,00
16	CAMISA GOLA ESTILO V ° REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G	MALHARIA ATIVA	CONJ	500	R\$ 69,20	R\$ 34.600,00
17	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL ,TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 90,14	R\$ 45.070,00

Avenida Goiás, nº 97, Jardim Brasília, Santa Inês - MA  
CNPJ 39.888.084/0001-87  
E-mail: [malhariaativa281@gmail.com](mailto:malhariaativa281@gmail.com)

18	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK.	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 41,07	R\$ 20.535,00
19	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK)	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 37,13	R\$ 18.565,00
20	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 50,14	R\$ 25.070,00
21	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	MALHARIA ATIVA	UND	500	R\$ 37,79	R\$ 18.895,00

**TOTAL: R\$ 697.150,70 (seiscentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais e setenta centavos).**

**A EMPRESA N M DE VASCONCELOS DECLARA QUE:**

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

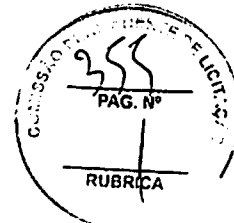
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM

**MALHARIA ATIVA**  
R. Av. Goiás nº 97 - Bairro Jardim Brasília  
☎ FONE: (98) 981493097  
SANTA INÉS-MA



DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO PREVISTO NO EDITAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA INES – MA, 09/05/2022

*Naiara Machado de Vasconcelos*

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**  
**N M DE VASCONCELOS**  
**CNPJ 39.888.084/0001-87**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

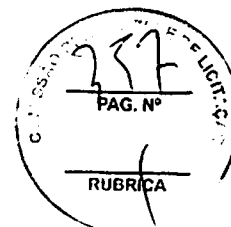
Pio XII – MA, em 10 de maio de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



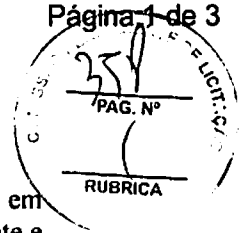
**Processo Administrativo N° 0000000591/2021**

**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 005/2022**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA.

**HABILITAÇÃO  
N M DE VASCONCELOS  
CNPJ n° 39.888.084/0001-87**

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL****NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS 07796452357**

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 15/01/1998, portadora do RG nº 053834562014-1 SSP/MA e CPF: 077.964.523-57 residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008, titular da empresa individual de Razão Social **NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS 07796452357**, Localizada na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008, constituída por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21802248176 em 24/11/2020, inscrita no CNPJ 39.888.084/0001-87. Resolve Alterar o Contrato Social da Empresa Individual mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar a Razão Social que passa a ser: **N M DE VASCONCELOS**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Resolve alterar o Objeto Social, que passa a ser:

**Principal:**

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

**Secundária:**

1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 15/01/1998, portadora do RG nº 053834562014-1 SSP/MA e CPF: 077.964.523-57 residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008.

Titular da empresa individual de Razão Social **N M DE VASCONCELOS**, Localizada na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008, constituída por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21802248176 em 24/11/2020, inscrita no CNPJ 39.888.084/0001-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa tem como nome Empresarial **N M DE VASCONCELOS**, Nome Fantasia **MALHARIA ATIVA**;

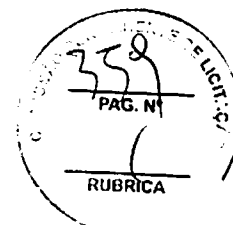
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como sede na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode estabelecer filiais, agenciais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular;

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem como atividade:

**Principal:**

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL****NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS 07796452357****Secundárias:**

1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLÁUSULA SEXTA:** – O valor do capital é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA OITAVA:** A titular falecendo, a empresa continuará a sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou de sócios permanentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

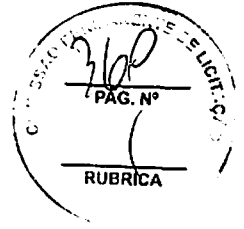
**CLÁUSULA NONA:** A titular **NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Santa Inês-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por está assim justo e contratada, assina o presente instrumento para ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA, 15 de Setembro de 2021.

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**  
**CPF: 077.964.523-57**  
(titular)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M DE VASCONCELOS consta assinado digitalmente por:

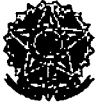
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07796452357	NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:11 SOB N° 20211184659.  
PROTOCOLO: 211184659 DE 20/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106925910. CNPJ DA SEDE: 39888084000187.  
NIRE: 21802248176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.  
N M DE VASCONCELOS

**JUCEMA**

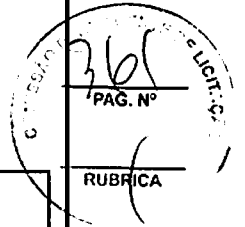
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.emprosfacil.ma.gov.br](http://www.emprosfacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

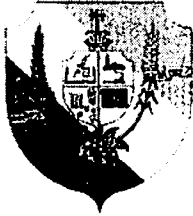


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.888.084/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020	RUBRICA
NOME EMPRESARIAL N M DE VASCONCELOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA ATIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.301-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAIARAMACHADODEVASCONCELOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8149-3097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 10:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

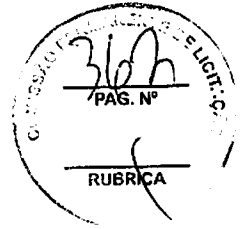


## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



09/05/2022 11:37:17  
USUÁRIO:LILIAN

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 237257-6 Situação: ATIVA

Razão social: N M DE VASCONCELOS

Nome Fantasia: MALHARIA ATIVA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 39.888.084/0001-87

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 24/11/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 24/11/2020

#### ENDEREÇOS

Tip	Logradouro	Numero	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA GOIAS	97	JARDIM BRASILIA	SANTA INES-MA

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	24/11/2020	
	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	1	24/11/2020	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	1	24/11/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	24/11/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	24/11/2020	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	24/11/2020	

#### CONTATOS

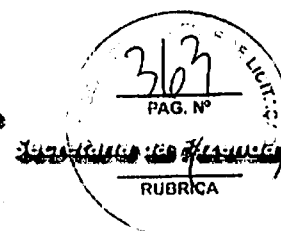
Tip	Descrição
FONE	9884919447
EMAIL	NAIARAMACHADODEVASCONCELOS@GMAIL.COM



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 39.888.084/0001-87 Inscrição Estadual: 12.673110-1

Razão Social: N M DE VASCONCELOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE GOIAS

Número: 97 Complemento:

Bairro: JARDIM BRASILIA

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65301008 DDD: Telefone: 84919447

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 1413402 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/12/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1412602-1413402),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2022

Número da Consulta:

[Nova consulta](#) [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N M DE VASCONCELOS**  
CNPJ: **39.888.084/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

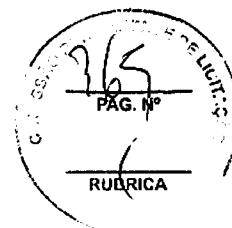
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:16:34 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **2BD3.22D1.44EC.CF7D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.888.084/0001-87**Razão Social:** N M VASCONCELOS**Endereço:** AV GOIAS 97 / JARDIM BRASÍLIA / SANTA INES / MA / 65301-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022**Certificação Número:** 2022050602300249177428

Informação obtida em 06/05/2022 11:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

de PAG. Nº

RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N M DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.888.084/0001-87  
Certidão n°: 14395987/2022  
Expedição: 06/05/2022, às 11:08:50  
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N M DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.888.084/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

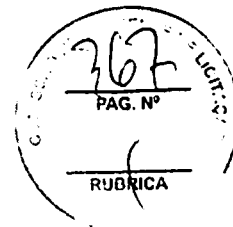
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 033103/22

**Data da**

10/03/2022 14:18:21

**Inscrição Estadual:** 126731101

**CPF/CNPJ:** 39888084000187

**Razão Social:** N M DE VASCONCELOS

**Endereço:** AVE GOIAS, 97 CEP: 65301008 - JARDIM BRASILIA

**Telefone:** (98)84919447

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

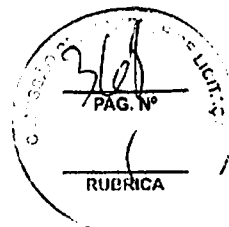
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/05/2022 11:04:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016376/22

**Data da**

10/03/2022 14:19:15

**Inscrição Estadual:** 126731101

**CPF/CNPJ:** 39888084000187

**Razão Social:** N M DE VASCONCELOS

**Endereço:** AVE GOIAS, 97 CEP: 65301008 - JARDIM BRASILIA

**Telefone:** (98)84919447

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

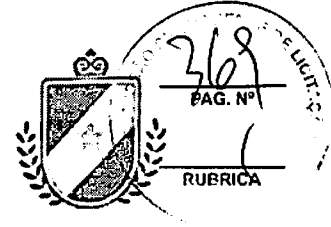
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/05/2022 11:05:10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



09/05/2022 09:16:39  
USUÁRIO:MARA\_BARROS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1403/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:4AJK-SN7E**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N M DE VASCONCELOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **39.888.084/0001-87**, situada à **AVENIDA GOIAS, 97 JARDIM BRASILIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

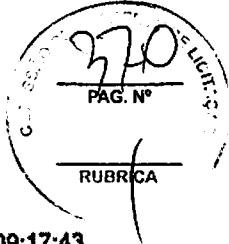
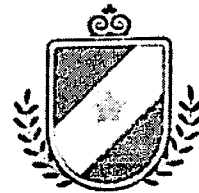
SANTA INES-MA, 09/05/2022.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3326047-2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



09/05/2022 09:17:43  
USUÁRIO:MARA\_BARROS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1404/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:IRDF-VGHR**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N M DE VASCONCELOS**, inscrita sob o CNPJ: **39.888.084/0001-87**, situada à **AVENIDA GOIAS, 97, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/05/2022.

*Ana Luiza Sampaio Silva*

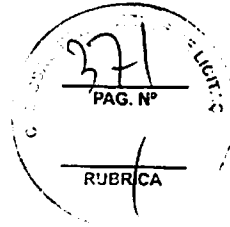
ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3376047-2



CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



## CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDSI Nº 15, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 47002F5521  
CERTJUDONE-SJDSI - 152022

Número da guia: 22056201001227922.

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **N M DE VASCONCELOS – ME**, inscrita no CNPJ nº. 39.888.084/0001-87, estabelecida à Avenida Goiás, nº. 97, bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA - CEP: 65.301-008.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos seis (06) dias, do mês de maio (05), às 08h50min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Inês, 6 de maio de 2022.



CERTJUDONE-SJDSI - 152022 / Código: 47002F5521  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



REJANNE LIMA SEREJO GENTIL  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 06/05/2022 08:57 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

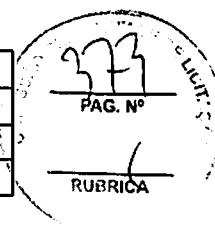


CERTJUDONE-SJDSI - 152022 / Código: 47002F5521  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**MALHARIA ATIVA**

N M DE VASCONCELOS	Insc. Est. 12.673.110-1
CNPJ nº 39.888.084/0001-87	NIRE: 21802248176
Log: Avenida Goiás, nº 97	Bairro Jardim Brasília
Santa Inês - MA	CEP 65.301-008

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021****ATIVO**

<b>CIRCULANTE DISPONIVEL</b>	
o Caixa	R\$ 400.415,00
o Estoque Mat. De Serviços	R\$ 160.128,00
<b>INVESTIMENTO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
o M. Utensílios	R\$ 46.144,00
o Maquinas e Equipamentos	R\$ 104.600,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 711.287,00</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	
o Fornecedores	R\$ 7.500,00
<b>OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.</b>	
o (-) FGTS a recolher	R\$ 1.301,76
o (-) INSS a recolher	R\$ 1.301,76
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
o (-) ISSQN a recolher	R\$ 10.896,00
	<b>R\$ 20.999,52</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
o Capital Social	R\$ 300.000,00
<b>LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS</b>	
o Lucros Acumulados	R\$ 390.287,48
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 711.287,00</b>

Importa o presente Balanço Patrimonial, constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ 711.287,00 (Setecentos e Onze Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**

CPF 077.964.523-57

Titular

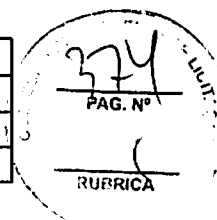
**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador

**MALHARIA ATIVA**

N M DE VASCONCELOS	Insc. Est. 12.673.110-1
CNPJ nº 39.888.084/0001-87	NIRE: 21802248176
Log: Avenida Goiás, nº 97	Bairro Jardim Brasília
Santa Inês - MA	CEP 65.301-008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EXERCICIO EM 31/12/2021

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
o Receita de Serviço Prestado	R\$ 302.190,00
o Receita Líquida	R\$ 403.400,00
o C.M.V.	R\$ 55.256,00
o Impostos Incidentes	R\$ 50.012,00
<b>= Lucro Bruto Exercício</b>	<b>R\$ 600.322,00</b>
o	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
o (-) Aluguel	R\$ 14.400,00
o (-) Cons. De Água /Luz/Telefone	R\$ 7.600,00
o (-) Despesas C/Material de Expediente	R\$ 6.200,00
o (-) Serviços Contábeis	R\$ 12.200,00
o (-) Ordenados	R\$ 16.272,00
o (-) Outras Despesas	R\$ 17.528,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>526.122,00</b>

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**

CPF 077.964.523-57

Titular

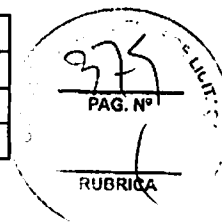
**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador

**MALHARIA ATIVA**

N M DE VASCONCELOS	Insc. Est. 12.673.110-1
CNPJ nº 39.888.084/0001-87	NIRE: 21802248176
Log: Avenida Goiás, nº 97	Bairro Jardim Brasília
Santa Inês - MA	CEP 65.301-008

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

**1. LIQUIDEZ GERAL: (ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL À LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

LIQUIDEZ GERAL= 560.543,00/ 302.190,00

LIQUIDEZ GERAL = 1,85

**2. LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE**

LIQUIDEZ CORRENTE= 560.543,00/ 302.190,00

LIQUIDEZ CORRENTE= 1,85

**3. SOLVÊNCIA GERAL= ATIVO TOTAL/(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL À LONGO PRAZO)**

SOLVÊNCIA GERAL= 711.287,00/302.190,00

SOLVÊNCIA GERAL= 2,35

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**

CPF 077.964.523-57

Titular

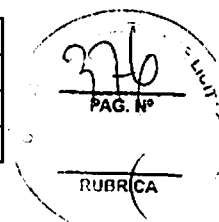
**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador

**MALHARIA ATIVA**

N M DE VASCONCELOS	Insc. Est. 12.673.110-1
CNPJ nº 39.888.084/0001-87	NIRE: 21802248176
Log: Avenida Goiás, nº 97	Bairro Jardim Brasília
Santa Inês - MA	CEP 65.301-008



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

N M DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 39.888.084/0001-87, estabelecida na Avenida Goiás, nº 97, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-008, tendo como objeto social: 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, com início de atividades em 24/11/2020.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1 Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2 Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

**3.4 Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

**3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

**3.6 Impostos Federais**

A empresa é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

**4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício;

**Receitas Operacionais:**

Receita de Serviços	302.190,00
Impostos Incidentes	50.012,00
Ordenado	16.272,00
Previdência	1.301,76
Fundo de Garantia	1.301,76

**5. ATIVO CIRCULANTE**

O ativo circulante está representado pelas contas:

Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)	104.600,00
---------------------------------------	------------

**6. PASSIVO CIRCULANTE**

**MALHARIA ATIVA**

N M DE VASCONCELOS	Insc. Est. 12.673.110-1
CNPJ nº 39.888.084/0001-87	NIRE: 21802248176
Log: Avenida Goiás, nº 97	Bairro Jardim Brasília
Santa Inês - MA	CEP 65.301-008



O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	7.500,00
Obrigações Trabalhistas	2.603,52

**7. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), apresentando a seguinte composição:

Nome do Titular	Participação
NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS	100%

**8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**9. EVENTOS SUBSEQUENTES**

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**

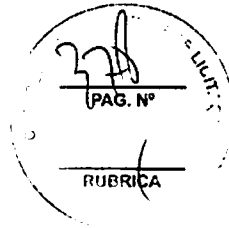
CPF 077.964.523-57

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M DE VASCONCELOS consta assinado digitalmente por:

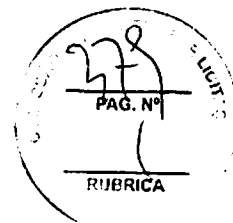
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07796452357	NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 10:28 SOB N° 20220557780.  
PROTOCOLO: 220557780 DE 05/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205662613. CNPJ DA SEDE: 39888084000187.  
NIRE: 21902248176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.  
N M DE VASCONCELOS

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N M DE VASCONCELOS, município Santa Inês, CNPJ nº 39.888.084/0001-87, Número de Registro (NIRE) 21802248176.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/11/2020

Ato constitutivo: 21802248176

Santa Inês, 01/01/2021

---

NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS  
Empresário  
CPF 077.964.523-57

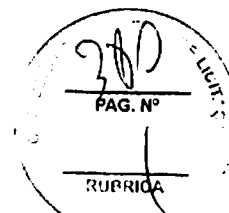
---

RONAS ABREU TAVARES  
CONTADOR  
CRC/MA 010736

Livro Diário nº 02

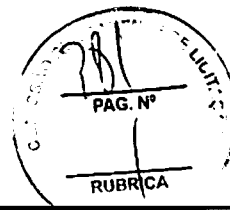
Empresa: N M DE VASCONCELOS - CNPJ: 39.888.084/0001-87

Período 01/01/2021 à 31/12/2021

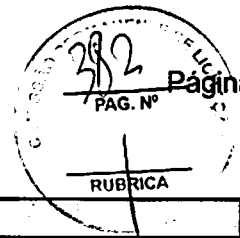


Data	Histórico	Valor
03/01/2021	Compra de Mercadoria	2.138,85
07/01/2021	Pg. Ref. Folha 12/2020	1.251,00
07/01/2021	Vr. Prov. FGTS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Vr. Prov. INSS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Pg. Simples ref. 12/2020	782,36
26/01/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	10.245,31
31/01/2021	Serviços Prestados	<u>9.313,92</u>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>		<b>23.931,60</b>
03/02/2021	Compra de Mercadoria	1.705,53
07/02/2021	Pg. Ref. Folha 01/2021	1.251,00
07/02/2021	Vr. Prov. FGTS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Vr. Prov. INSS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Pg. Simples ref. 01/2021	881,21
28/02/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	12.721,58
31/02/2021	Serviços Prestados	<u>9.308,88</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>		<b>26.068,36</b>
03/03/2021	Compra de Mercadoria	8.476,73
07/03/2021	Pg. Ref. Folha 02/2021	1.251,00
07/03/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Pg. Simples ref. 02/2021	1.202,76
22/03/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	10.689,62
31/03/2021	Serviços Prestados	<u>19.379,50</u>
<b>Totais do mês de Março:</b>		<b>41.199,77</b>

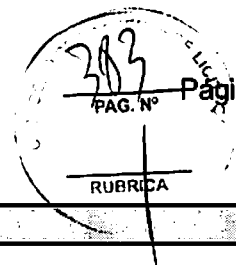




<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/04/2021	Compra de Mercadoria	9.160,24
06/04/2021	Compra de Mercadoria	2.640,10
07/04/2021	Pg. Ref. Folha 03/2021	1.251,00
07/04/2021	Vr. Prov. FGTS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Vr. Prov. INSS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Pg. Simples ref. 03/2021	1.234,35
22/04/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	<u>16.857,65</u>
31/04/2021	Serviços Prestados	<u>14.001,17</u>
<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>45.344,67</b>
03/05/2021	Compra de Mercadoria	2.040,32
06/05/2021	Compra de Mercadoria	602,57
07/05/2021	Pg. Ref. Folha 04/2021	1.251,00
07/05/2021	Vr. Prov. FGTS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Vr. Prov. INSS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Pg. Simples ref. 04/2021	1.922,01
22/05/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	<u>48.050,48</u>
<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>54.066,54</b>
03/06/2021	Compra de Mercadoria	1.559,43
06/06/2021	Compra de Mercadoria	2.573,06
07/06/2021	Pg. Ref. Folha 05/2021	1.251,00
07/06/2021	Vr. Prov. FGTS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Vr. Prov. INSS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Pg. Simples ref. 05/2021	1.960,67
22/06/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	8.214,69
31/06/2021	Serviços Prestados	<u>40.802,13</u>
<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>56.561,14</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/07/2021	Compra de Mercadoria	2.264,30
07/07/2021	Pg. Ref. Folha 06/2021	1.251,00
07/07/2021	Vr. Prov. FGTS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Vr. Prov. INSS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Pg. Simples ref. 06/2021	2.081,19
22/07/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	5.702,76
31/07/2021	Serviços Prestados	<u>48.327,16</u>
<b>Totais do mês de Julho:</b>		<b>59.826,57</b>
06/08/2021	Compra de Mercadoria	3.040,89
07/08/2021	Pg. Ref. Folha 07/2021	1.251,00
07/08/2021	Vr. Prov. FGTS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Vr. Prov. INSS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Pg. Simples ref. 07/2021	2.164,28
22/08/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	12.071,76
31/08/2021	Serviços Prestados	<u>44.035,30</u>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>		<b>62.763,39</b>
04/09/2021	Compra de Mercadoria	4.562,52
07/09/2021	Pg. Ref. Folha 08/2021	1.251,00
07/09/2021	Vr. Prov. FGTS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Vr. Prov. INSS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Pg. Simples ref. 08/2021	2.172,00
22/09/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	16.149,70
31/09/2021	Serviços Prestados	<u>41.150,42</u>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>		<b>65.485,80</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/10/2021	Compra de Mercadoria	2.281,26
06/10/2021	Compra de Mercadoria	1.368,75
07/10/2021	Pg. Ref. Folha 09/2021	1.251,00
07/10/2021	Vr. Prov. FGTS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Vr. Prov. INSS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Pg. Simples ref. 09/2021	2.751,60
22/10/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	20.994,61
31/10/2021	Serviços Prestados	<u>43.795,54</u>

**Totais do mês de Outubro: 70.361,66**

08/11/2021	Compra de Mercadoria	3.074,76
07/11/2021	Pg. Ref. Folha 10/2021	1.251,00
07/11/2021	Vr. Prov. FGTS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Vr. Prov. INSS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Pg. Simples ref. 10/2021	2.782,76
22/11/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	23.094,07
31/11/2021	Serviços Prestados	<u>46.475,09</u>

**Totais do mês de Novembro: 76.877,84**

02/12/2021	Compra de Mercadoria	4.448,45
07/12/2021	Pg. Ref. Folha 11/2021	1.251,00
07/12/2021	Vr. Prov. FGTS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Vr. Prov. INSS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Pg. Simples ref. 11/2021	3.028,29
22/12/2021	Vendas a Vista de Mercadorias	25.193,53
31/12/2021	Serviços Prestados	<u>50.513,75</u>

**Totais do mês de Dezembro: 80.186,73**

Santa Inês / MA, 31 de Dezembro de 2021

**N M DE VASCONCELOS**  
Titular

**Ronas Abreu Tavares**  
Contador

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa N M DE VASCONCELOS.

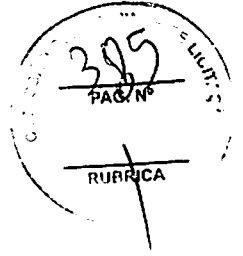
Santa Inês, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS  
Empresário  
CPF 077.964.523-57

\_\_\_\_\_  
RONAS ABREU TAVARES  
CONTADOR  
CRC/MA 010736



## ASSINATURA ELETRÔNICA



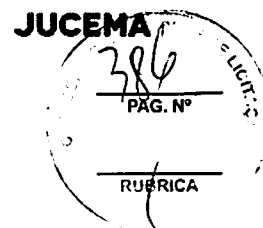
Certificamos que o ato da empresa N M DE VASCONCELOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07796452357	NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 08:33 SOB N° 20220559937.  
PROTOCOLO: 220559937 DE 05/05/2022. NIRE: 21802248176.  
N M DE VASCONCELOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205721342 em 06/05/2022, protocolo 220559937. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N M DE VASCONCELOS
Número de Registro:	21802248176
CNPJ:	39888084000187
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07796452357	NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS	
75813998349	RONAS ABREU TAVARES	MA010736

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 08:33 SOB N° 20220559937.  
PROTOCOLO: 220559937 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205721342. NIRE: 21802248176.  
N M DE VASCONCELOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RONAS ABREU TAVARES  
REGISTRO..... : MA-010736/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.139.983-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2022 as 10:11:46.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 998317.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

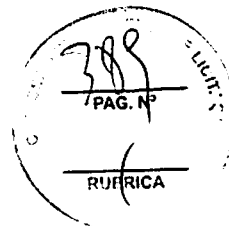
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTO**, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **N M DE VASCONCELOS (MALHARIA ATIVA)**, inscrita sob o CNPJ nº 39.888.084/0001-87 localizada a Avenida Goiás, Nº 97, Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP: 65301-008, forneceu e prestou serviços de malharia pontualmente, com zelo e responsabilidade. Atesto ainda que a aludida empresa cumpriu regulamente com o solicitado. Conforme discriminações dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM LOGOMARMA – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	30
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARMA – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	UND	30
3	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCA - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	50
4	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOMARCA. TAMANHOS: P,M,G E GG	UND	10
5	CAMISA MANGA LONGA ESTILO SOCIAL EM TECIDO DRY COM PROTEÇÃO UV, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, CRES VARIADAS E COM DETALHES EM FITA REFLETIVA NO MEIO DA CAMISA, COM LISTRA CENTRAL NA COR REFLEXIVA E NAS LATERAIS DA FITA A COR FORTE, NA PONTA DA MANGA EMBAINHADO COM ELÁSTICO E CALÇA ESTILO SOCIAL, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA CORES VARIADAS, COM PINTURA SILK SCREEN ,FITA REFLETIVA COM LISTRA CENTRAL NA COR FORTE E NAS LATERAIS DA FITA A COR FORTE, TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA	UND	10
6	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	15
7	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, CORTE TRADICIONAL, CÔS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL ÍNDIGO, ZÍPER METÁLICO 18CM, ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHO: PONTUAÇÃO VÁRIAS PONTUAÇÃO DO 36 AO 48	UND	15

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e prestação dos serviços até presente data.



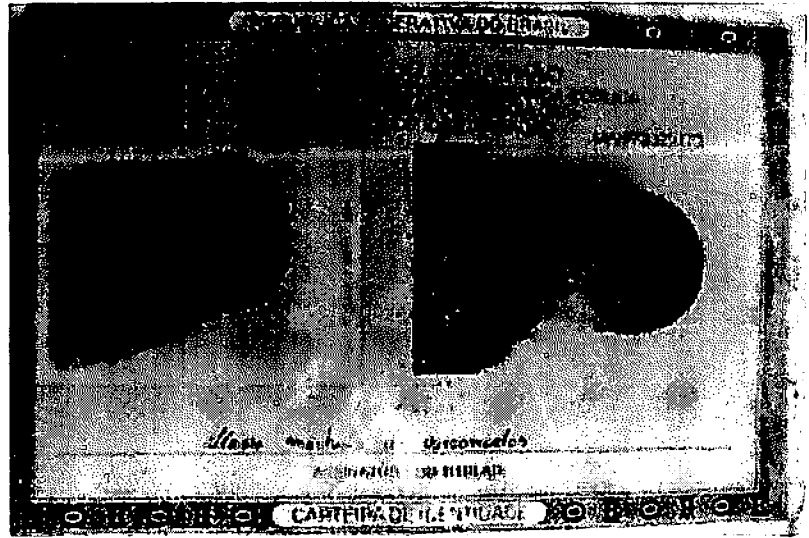
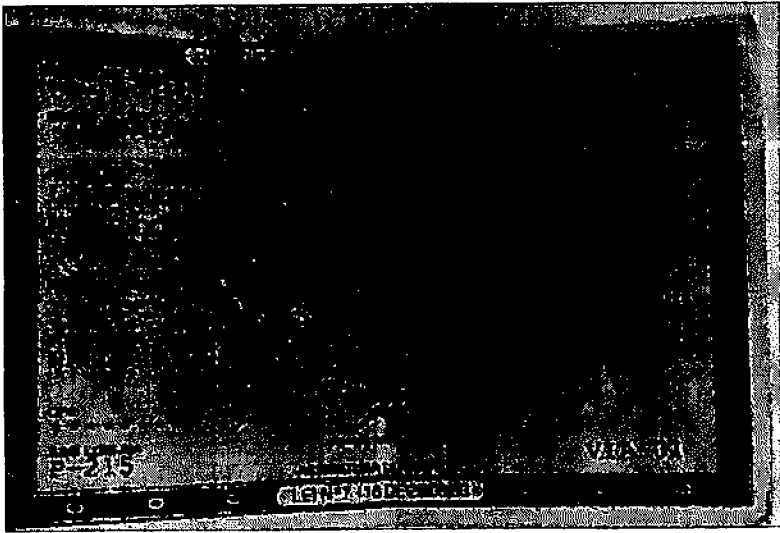


Santa Inês (MA) 09 de maio de 2022.

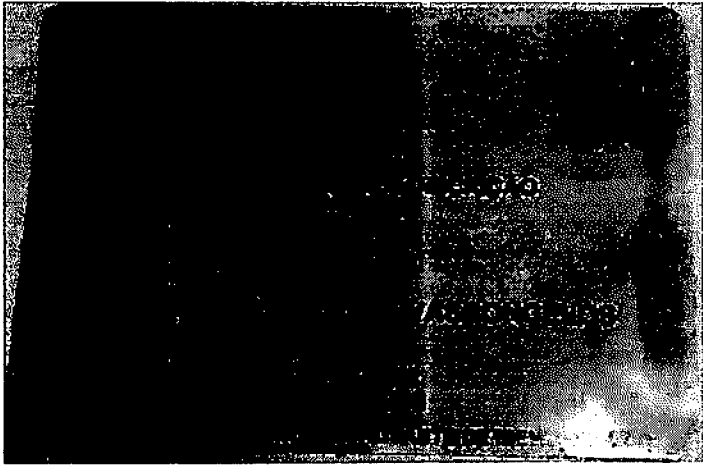
MG  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:18224783000152

Assinado de forma digital por MG  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:18224783000152  
Dados: 2022.05.09 15:41:41 -03'00'

**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.224.783/0001-52**



280  
PAG. N°  
RURICA



391  
PAG. N°  
RUBRICA

PAQ. Nº  
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022**

Nº 420/2022

Insc. Municipal  
237257

CNPJ  
39.888.084/0001-87

Data da Constituição  
24/11/2020

Nome/Razão Social  
N M DE VASCONCELOS

Denominação Comercial  
MALHARIA ATIVA

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Atividades Secundárias  
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARÉM;  
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
1412502 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS  
1412501 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

Data de Início  
24/11/2020

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
AVENIDA GOIAS

Número  
97

Complemento

Quadra      Bairro  
                 JARDIM BRASILIA

Data de Cadastro      Validade  
   31/12/2022

Código de Autenticação  
LBMN-QUJW

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 09/05/2022

*Ana Luiza Sampaio Silva*  
ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3328247-3



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
09/05/2022 09:18:24

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

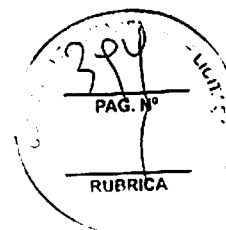
Nome Empresarial: N M DE VASCONCELOS			Protocolo: MAC2201934818						
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)									
NIRE (Sede) 21802248176	CNPJ 39.888.084/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/11/2020	Início de Atividade 24/11/2020						
<b>Endereço Completo</b> Avenida GOIÁS, Nº 97, JARDIM BRASÍLIA-Santa Inês/MA- CEP65301-008									
<b>Objeto</b> 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1412-6/01 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO									
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 05/05/2022</td> <td>20220557780</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 05/05/2022	20220557780	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos							
Data 05/05/2022	20220557780	223 / 223 - BALANCO							
<b>Nome do Empresário: NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS</b> Identidade: xxxxx      CPF: 077.964.523-57 Estado civil: NÃO INFORMADO      Regime de bens: NÃO INFORMADO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 16:40:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHJ8NFES.



MAC2201934818

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa N M DE VASCONCELOS Portadora do CNPJ 39.888.084/0001-87 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201935717	
NIRE (Sede) 21802248176	CNPJ 39.888.084/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2020	Início de Atividade 24/11/2020	
Endereço Completo AVENIDA GOIAS, Nº97, JARDIM BRASILIA - Santa Inês/MA - CEP65301008				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
223	20220557780	05/05/2022	BALANCO	
223	20211236721	30/09/2021	BALANCO	
002	20211184659	20/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211184659	20/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
351	MX00243375	10/09/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI	
002	ME81290968	10/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	ME65345054	27/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21802248176	24/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21802248176	24/11/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 13:53:03 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P4071H.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 09/05/2022 10:42:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.888.084/0001-87**

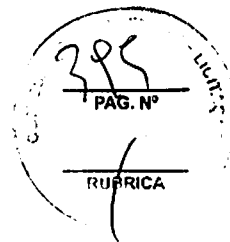
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N M DE VASCONCELOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



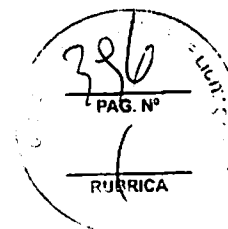
[+ Mais Informações](#)



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**

**O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO**

**A N M DE VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.888.084/0001-87, LOCALIZADA NA  
AVENIDA GOIÁS, Nº 97, JARDIM BRASÍLIA, SANTA INÊS – MA, CEP  
65.301-008, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

**SANTA INES – MA, 09/05/2022**

*Naiara Machado de Vasconcelos*

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**

**N M DE VASCONCELOS**

**CNPJ 39.888.084/0001-87**



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG 053834562014-1, INCRISTA NO CPF SOB O Nº 077.964.523-57, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA GOIAS, Nº 97, JARDIM BRASILIA, SANTA INÊS – MA, CEP 65.301-008, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE N M DE VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.888.084/0001-87, COM SEDE LOCALIZADA NA AVENIDA GOIAS, Nº 97, JARDIM BRASILIA, SANTA INES – MA, CEP 65.301-008, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE N M DE VASCONCELOS, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU

DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SANTA INES – MA, 09/05/2022

*Naiara machado de Vasconcelos*  
**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS**  
**N M DE VASCONCELOS**  
**CNPJ 39.888.084/0001-87**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIO XII - MA  
O PREGOEIRO E EQUIPE  
DE APOIO.**

**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS, PORTADORA DO RG 053834562014-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

**SANTA INES – MA, 09/05/2022**

*Naiara machado de vasconcelos*  
**NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS  
N M DE VASCONCELOS  
CNPJ 39.888.084/0001-87**

---

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000591/2021**

**N M DE VASCONCELOS, EMPRESA INDIVIDUAL, LOCALIZADA NA AVENIDA GOIAS, Nº 97, JARDIM BRASILIA, SANTA INES – MA, CEP 65.301-008, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.888.084/0001-87, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ADMINISTRADORA NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 053834562014-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 077.964.523-57, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:**

**( X ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360,00 MIL E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS